



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 034 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 11/08/2025

[Signature]
PRESIDENTE

Profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Adeildo Ferreira da Silva – “Adeildo Bezerra”.

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **José Adeildo Ferreira da Silva – “Adeildo Bezerra”**, ocorrido no dia 03 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 11 de agosto de 2025.

[Signature]
José Miranda da Silva Júnior

(Júnior de Dezim)

Vereador

Justificativa:

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento do senhor Adeildo Bezerra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que Adeildo Bezerra descanse em paz.